



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 142
De 29 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre retificação
do nome da Avenida Dr.
Pedro Garcia Moreno
Filho nesse Município.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º A atual **Avenida Dr. Pedro Garcia Moreno**, que dá continuidade da AV. Walter Franco, sentido Sul, inicia-se na Av. João Teixeira até a BR 235, será retificada e passará a ser denominada de **Avenida Dr. Pedro Garcia Moreno Filho**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE,
29 de outubro de 2023.

Breno Gois de Rezende
Presidente